

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00120

Publicação Diária - Data: 20/08/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00387, de 20 de agosto de 2020

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **SETEMBRO e OUTUBRO / 2020**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.334	Juliana Pezzin	1ª parcela (saldo de interrupção)	09/09/2020 (01 dia)	2019/2020	-
10.334	Juliana Pezzin	2ª parcela	10 a 11/09/2020 (02 dias)	2019/2020	-
10.864	Daniela Freitas Bicalho	2ª parcela	09 a 18/09/2020 (10 dias)	2018/2019	-
10.269	Bernadete Holzmeister Becacici	2ª parcela	09 a 18/09/2020 (10 dias)	2019/2020	-



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dra. Cristiane Conde Chmatalik
Juiz Federal - Diretor do Foro

Neidy Aparecida Emerick
Torrezani
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2020/00120 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2918138-954 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2918138-954>



JFESBIE202000120A

SIGA

10.332	Márcia Lopes Gomes Fanelli	2ª parcela	13 a 31/0/2020 (19 dias)	2019/2020	-
10.751	Raphael Chedier Barreira Pedrosa de Sousa	1ª parcela	01 a 30/10/2020 (30 dias)	2018/2019	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00388, de 20 de agosto de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **GERSON RABELLO PEREIRA**, Analista Judiciário, matrícula 15.062, NS-C12, lotado no Gabinete Remoto, de **12 a 24/08/2020** (13 dias);

t. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2918138-954 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2918138-954>



JFESBIE202000120A